

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL

Processo 0000006-05.1997.8.11.0107, da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã/MT
Falida: Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda.

A MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã/MT, Dra. Paula Tathiana Pinheiro, determinou a lavratura deste termo, que nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a empresa **RLG Adm Judicial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 47.433.067/0001-83, com sede na cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 8000, sala 1407 (Quilombo), e-mail a.leite@rlg-aj.com.br, representada por Alexandre Borges Leite, CPF 828.643.736-53 e OAB/SP 213.111, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação da **Falência nº 0000006-05.1997.8.11.0107, da empresa Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda.**

Prestado o compromisso, nessa data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**, o presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Nova Ubitatã, 28 de julho de 2023

RLG Adm Judicial Ltda

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite / Argos Gregório / Frederico A. O. de Rezende